PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº001/2017, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2017.

TERMO ADITIVO Nº003/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A) CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA, ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ Sob o nº 02.303.129/0001-02, com sede na Avenida Brasília, nº300, Centro, na Cidade de Uruana de Minas – MG, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor Antônio Oliveira Durães, brasileiro, casado, Vereador, RG nº6.894.212 SSP/MG, CPF nº935.147.196.91, residente e domiciliado na Rua Sebastião Alves de Pinheiro, nº487, Centro, Uruana de Minas – MG.

B) CONTRATADO: CL CONTABILIDADE - CARLOS LACERDA VIANA VALADARES, CNPJ 17346371/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Carlos Lacerda Viana Valadares, brasileiro, separado judicialmente, técnico em contabilidade, inscrito no CRCMG sob nº 62.665 e no CPF sob nº 470.406.536-72, residente e domiciliado à Avenida Arinos, nº 678, Bairro Eldorado, nesta cidade de Uruana de Minas – MG.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência vinculado ao Processo Administrativo Licitatório nº001/2017, modalidade Dispensa de Licitação nº001/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº001/2017, vinculado ao Processo Administrativo Licitatório nº001/2017, modalidade Dispensa de Licitação nº001/2017, que foi celebrado entre as partes no dia 06 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Fica prorrogado por 02 (dois) meses, o prazo previsto na cláusula quarta do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 06 de março de 2017, com término no dia 05 de maio de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Uruana de Minas – MG, 02 de março de 2017.

ANTÔNIO OLIVEIRA DURÃES
Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas - MG.
Contratante

CARLOS LACERDA VIANA VALADARES
CL CONTABILIDADE - CARLOS LACERDA VIANA VALADARES
Contratado